



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO

Resolução 23/2023, de 17 de março de 2023

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás - CEDPI-GO, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.329 de 03 de junho de 2016 e, conforme aprovação da plenária realizada dia 31 de janeiro de 2023 elege e aprova a Comissão para realizar a Eleição das Entidades do CEDPI-GO- Gestão 2023-2025 .

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento aos Idosos do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO as legislações federais que disciplinam as atribuições do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a data para realização da eleição das Entidades não governamentais que farão parte deste Conselho no Biênio de 2023 a 2025

CONSIDERANDO a aprovação realizada pela plenária em reunião

RESOLVE:

Art. 1º - Ficou definida a comissão responsável pelo edital de convocação e da Assembleia Geral eletiva dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa CEDPI-GO para o biênio 2023 a 2025, o Conselheiro Yan Guedes

Ferreira e as conselheiras: Daniela Paula de Freitas Fernandes e Jacqueline Souza Borelli, ficando o Conselheiro Yan Guedes Ferreira como Presidente desta Comissão.

Publique-se

WADSON ARANTES GAMA
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO, em GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WADSON ARANTES GAMA, Presidente**, em 27/03/2023, às 13:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45836567** e o código CRC **714D4242**.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -
CEDPI/GO
AVENIDA 9. AVENIDA Qd.71, S/N - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA
- GOIANIA - GO - CEP - (62)3201-3286.



Referência: Processo nº
202310319001703



SEI 45836567